



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br

16º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEZEMBRO DE 2020

GRUPO AVERAMA:

AVERAMA ALIMENTOS S.A.; AVERAMA

MATRIZEIROS S.A.; AVERAMA RAÇÕES S.A.; ABATEDOURO DE
AVES; RONDON LTDA; AVERAMA TRANSPORTES LTDA; AVERAMA
INCUBATÓRIO S.A. E CELIO BATISTA MARTINS FILHO - ME

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004264-78.2018.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR





SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO.....	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	4
3.1 Sobre as Recuperandas	4
3.2 Razões da Crise Econômico-Financeira	5
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	6
5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ.....	12
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	12
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	14
7.1 Dados Comparativos entre as recuperandas	14
7.1.1 Ativo	14
7.1.2 Passivo.....	14
7.1.3 Demonstração Do Resultado.....	15
7.2 Balanço Patrimonial – Consolidado Grupo averama	16
7.2.1 Ativo.....	16
7.2.2 Passivo	18
7.3 Indicadores Financeiros	20
7.3.1 Índices de Liquidez.....	20
7.3.2 Índices de Endividamento.....	21
7.3.3 Índices de Rentabilidade.....	21
7.3.4 Capital Circulante Líquido	22
7.4 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado.....	23
7.4.1 Receitas.....	23
7.4.2 Margem de Contribuição.....	25
7.4.3 Despesas Fixas	25
7.4.4 Evolução do Ebitda	25
7.4.5 Ebitda x Resultado Líquido do Exercício	26
8. CONSIDERAÇÕES DA AJ	27
9. ACOMPANHAMENTO DOS QUESTIONAMENTOS	38
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39





1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Grupo Averama
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano, com à apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal de suas atividades, pode-se afirmar que estão dentro dos parâmetros do que vem sendo observado pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de dezembro de 2020.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/65/averama-alimentos-s-a-averama-matrzeiros-s-a-verama-racoes-s-a-abatedouro-aves-rondon-ltda-averama-transportes-ltda-averama-incubatorio-s-a-celio-batista-martins-filho-ndash-me>.





3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 SOBRE AS RECUPERANDAS

Na petição inicial consta de forma sintetizada: (1) que o GRUPO AVERAMA tem sua origem na década de 1960, tendo como principal atividade a agropecuária, com a criação de frangos e abate de aves em pequenas granjas, em regime de economia familiar, no município de Indianópolis – PR.

A planta agroindustrial de Rondon-PR, onde a empresa **Averama Alimentos** exerce suas atividades, é de propriedade da empresa **Abatedouro de Aves Rondon**, enquanto o frigorífico de Umuarama/PR, pertence à empresa **Averama Transportes**.

Já a **Averama Rações**, exerce suas atividades em imóveis do empresário **Celio Batista Martins Filho**, ao passo que a **Averama Matizeiros** está estabelecida em imóvel de propriedade da **Averama Alimentos**.

A **Averama Alimentos** também é proprietária dos caminhões utilizados pela **Averama Transportes** para distribuição e comercialização do produto final industrializado pela própria **Averama Alimentos**. Todas essas empresas participam da cadeia produtiva, constituindo o grupo empresarial que forma o polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

(2) Com relação ao empresário **Celio Batista Martins Filho ME**, há plena possibilidade de requerimento de recuperação judicial, haja vista que quando se tratar de produtor rural, como é o caso, basta que o mesmo exerça atividade empresarial há mais de 02 (dois) anos, ainda que sua inscrição como empresário no Registro Público de Empresas Mercantis tenha se realizado a menos tempo.

(3) Alegam também as Recuperandas que formam grupo econômico, pois, integram o mesmo grupo empresarial familiar, uma vez que possuem os mesmos sócios, administradores comuns, contabilidade conjunta e atuam no mesmo ramo de atividade empresarial, somando esforços para a consecução dos mesmos objetivos, inclusive através do oferecimento de garantias cruzadas para financiamento de suas atividades. Assim, é clara a interligação e interdependência econômica entre as Recuperandas o que autoriza a formação de litisconsórcio ativo.

A sinergia das empresas Recuperandas consiste na coordenação conjunta de todas as atividades que compõem o complexo avícola, quais sejam, produção de ovos férteis, pintinhos, ração, criação/engorda de aves, abate de aves, logística, venda e distribuição do produto final.

Há uma contabilidade conjunta entre as atividades, sendo que as obrigações financeiras de uma empresa estão intimamente ligadas com os recursos originados pela outra. A existência de garantias cruzadas entre as Recuperandas as torna devedoras solidárias umas das outras, o que não apenas impede a individualização das dívidas de cada uma, assim como de planos de recuperação distintos, mas também impõe a formação do litisconsórcio.

(4). Sobre a competência do foro da Comarca de Umuarama – PR para o processamento da recuperação judicial, argumentou-se que o principal estabelecimento do grupo empresarial é a planta industrial localizada naquela cidade, sendo o local onde funciona também a sede administrativa das





Recuperandas, onde são tomadas todas as decisões estratégicas, financeiras e operacionais, sendo, portanto, o mais importante estabelecimento do grupo empresarial.

A sede estatutária da **Averama Alimentos** está localizada em Rondon/PR, porque este frigorífico foi a primeira empresa do grupo registrada na Junta Comercial, razão pela qual seu CNPJ é o da matriz e o CNPJ do frigorífico de Umuarama/PR é de filial. Porém, o maior volume de negócios, de abate de aves e de número de funcionários é da unidade localizada na cidade de Umuarama/PR.

Logo, a competência para o processamento da recuperação judicial é funcional e, portanto, absoluta, cf. previsto no art. 3º da Lei 11.101/2005, segundo o qual o foro competente é o do local do principal estabelecimento do devedor, pelo que a competência do foro do local do principal estabelecimento do grupo Requerente, prevalecendo sobre o foro do local onde foi distribuída a falência da **Averama Alimentos** na ação falimentar nº 0002069-12.2016.8.16.0070, qual seja o da comarca de Cidade Gaúcha/PR.

(5) Oportunamente, requereram a concessão de tutela provisória de urgência de caráter incidental para manutenção, no estabelecimento das Requerentes, dos maquinários e equipamentos absolutamente imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades empresariais

3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Na peça vestibular, o GRUPO AVERAMA apontou a crise geral do setor avícola dos últimos anos, dizendo-se que a mesma se iniciou em 2012 com a conhecida "crise do milho", vez que este é um dos principais componentes da ração do frango.

Apesar de um momentâneo alívio nos anos seguintes, o custo de produção do frango, no ano de 2016, bateu novo recorde, por conta de nova elevação do preço do milho, sem o correspondente repasse ao produto final, fazendo com que as empresas do setor apresentassem significativos prejuízos.

O aumento do custo de produção, o excesso de frango comercializado no mercado interno e a desvalorização do produto final afetaram integralmente a cadeia produtiva das Recuperandas, responsáveis pelo alojamento, engorda, abate e venda de frangos.

Nesse cenário adverso, os fornecedores do GRUPO, deixaram de realizar vendas a prazo, porque não sabiam como se comportaria o mercado no futuro, o que comprometeu o fluxo de caixa das Recuperandas, levando-as à inadimplência. De igual modo, bancos e instituições financeiras, responsáveis pela concessão de crédito, recusaram-se a refinanciar ou conceder novas linhas de crédito.

Como consequência disso, as Recuperandas foram obrigadas a fechar, temporariamente, as portas dos frigoríficos, encerrando provisoriamente as atividades agroindustriais, e logo em junho de 2016 encerraram as atividades do frigorífico de Umuarama/PR e, em agosto daquele ano, do frigorífico de Rondon-PR.

Contudo, com sinais de melhora na economia nacional no início de 2018, e no setor de avicultura, as atividades foram e estão sendo retomadas gradualmente. As Recuperandas já reativaram a fábrica de





ração da **Averama Rações**, o que é fundamental para a reativação das demais empresas do grupo, pois, a ração produzida servirá para alimentação das matrizes de recria. A retomada das atividades empresariais da **Averama Rações** e, posteriormente, da **Averama Alimentos** é a melhor, e única saída, para a satisfação dos créditos dos credores do grupo empresarial.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

SEQ.	DATA	EVENTO
1	09/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
12	11/04/2018	Decisão que declinou da competência para processamento da RJ
34	04/02/2019	Petição requerendo o prosseguimento do feito diante do provimento dado ao Agravo de Instrumento de nº 0013254-92.2018.8.16.0000, que reconheceu a competência do Juízo da 1ª Vara Cível de Umarama/PR para o processamento do pedido de RJ
40	11/02/2019	Determinação de realização de Perícia Prévia
67	17/04/2019	Apresentação do Laudo de Perícia Prévia
105	15/07/2019	Deferimento do processamento da RJ
106	17/07/2019	Petição das Recuperandas com pedido de concessão de tutela provisória de urgência objetivando à restituição e reinstalação de máquinas e equipamentos apreendidos nas plantas industriais de Rondon/PR e Umarama/PR
116	24/07/2019	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
144	02/08/2019	Manifestação da AJ requerendo a convocação de Audiência de Gestão Democrática com a intimação das empresas proprietárias dos bens apreendidos, bem como, dos representantes das Recuperandas, com o objetivo de reestabelecer as obrigações contratuais anteriormente existentes, a fim de possibilitar a retomada das atividades das empresas em sua integralidade
182	30/08/2019	Petição da Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência para que seja reconhecida a essencialidade de maquinário objeto de busca e apreensão nos autos nº 100923-93.2019.8.11.0023
191	03/09/2019	1º RMA
202	11/09/2019	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
204	11/09/2019	Publicação do edital do art. 52, §1º, da LRE (edital do devedor)
213	16/09/2019	Apresentação do PRJ
227	20/09/2019	Agravo de Instrumento interposto em face da decisão de seq. 105, pelo Banco John Deere S.A., atuado sob o nº 0047590-88.2019.8.16.0000
229	23/09/2019	Decisão que determinou a devolução dos bens apreendidos listados no seq. 106, bem como a designação de audiência de conciliação para o dia 14/10/2019.





258	24/09/2019	Petição da AJ requerendo que a publicação do edital a que se refere o art. 53, parágrafo único da LRE seja postergada para quando da publicação da relação de credores (art. 7º, §2º, da LRE)
317	09/10/2019	Objecção ao PRJ apresentada por Adriano Vieira dos Santos
336	14/10/2019	Audiência de Conciliação realizada
357	21/10/2019	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A.
371	31/10/2019	Objecção ao PRJ apresentada por Dânicazipco Sistemas Construtivos S.A.
372	31/10/2019	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Safra S.A.
373	04/11/2019	2º RMA
405	25/11/2019	Petição das Recuperandas requerendo o cancelamento das restrições existentes sobre alguns veículos essenciais a atividade do Grupo
414	03/12/2019	3º RMA
415	03/12/2019	Juntada dos contratos de arrendamento dos frigoríficos do Grupo para as empresas Plusval e Jaguafrangos
448	19/12/2019	Petição informando o protocolo do 4º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
449	19/12/2019	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
470	23/01/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Granja Planalto Ltda.
471	23/01/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.
483	31/01/2020	Petição informado o protocolo do 5º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
	12/02/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period da LRE)
498	17/02/2020	Petição das Recuperandas reiterando pedido de seq. 405
500	21/02/2020	Petição informado o protocolo do 6º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
504	27/02/2020	Manifestação da AJ pugnando que: (i) seja publicado o edital do art. 7º, §2º da LRE em conjunto com o edital do art. 53, parágrafo único da mesma Lei; (ii) seja prorrogado o stay period até a realização da AGC.
505	27/02/2020	Manifestação da AJ opinando para que as Recuperandas apresentem relação detalhada dos veículos com restrições, e após seja determinada apenas a baixa das restrições de circulação
516	04/03/2020	Manifestação das Recuperandas com a relação dos veículos que almeja a baixa das restrições
530	05/03/2020	Petição informando o acordo celebrado entre as Recuperandas e a empresa Linco Food Systems S.A. quanto aos equipamentos objetos dos contratos 666DK (MP2234), B7TK5 (MP 2235), Z3LJD (MP2242) e 5R8W7 (MP2243)
531	05/03/2020	Petição das Recuperandas requerendo homologação de Contrato de Compra e Venda de Equipamentos com Condição Resolutiva celebrado com a Plusval
534	06/03/2020	Manifestação da União – Fazenda Nacional na qual se opõe a homologação do contrato de seq. 531
540	16/03/2020	Petição da Agência de Fomento do Paraná S.A. requerendo a designação de audiência de conciliação acerca do contrato de arrendamento firmando entre a Recuperanda Averama Alimentos S.A. e a empresa Jaguafrangos





541	20/03/2020	Petição das Recuperandas informando a desistência do pedido de devolução por essencialidade dos equipamentos objeto dos contratos 666DK (MP2234), B7TK5 (MP 2235), Z3LJD (MP2242) e 5R8W7 (MP2243)
542	20/03/2020	Manifestação da AJ anuindo pela homologação da transação noticiada ao seq. 530
551	30/03/2020	Petição informado o protocolo do 7º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
552	31/03/2020	Decisão que: a) determinou o levantamento das restrições existentes sobre os veículos de seq. 516.2, mantendo-se os bloqueios de transferência; b) determinou que os bloqueios judiciais de numerários só devem ocorrer após apreciação da questão pelo juízo universal; c) deferiu a publicação do edital contendo a relação de credores (art. 7º§2º da LRE) e aviso de recebimento do PRJ (art. 53, parágrafo único da LRE); d) deferiu a atualização da Classe I – Trabalhistas pela AJ até a homologação do Quadro Geral de Credores; e) concedeu a prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da Assembleia Geral de Credores; f) homologou o acordo noticiado ao seq. 530; g) determinou a invalidação dos movimentos de habilitações de crédito nos autos principais, h) deferiu o requerimento de seq. 540; e i) determinou a intimação das Recuperandas para que forneçam suas informações contábeis e financeiras relativas a janeiro e fevereiro/2020 à AJ, sob pena de destituição de seu administrador
553	01/04/2020	Apresentação da Relação de Credores atualizada pela AJ
	03/04/2020	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
	03/04/2020	Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
593	03/04/2020	Juntada do edital do art. 53, parágrafo único da LRE publicado conjuntamente ao do art. 7º, §2º da LRE
627	06/04/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.
628	06/04/2020	Objecção ao PRJ apresentada pela Granja Planalto Ltda.
678	14/04/2020	Petição da Recuperandas requerendo a juntada de laudo de avaliação do equipamento objeto do contrato noticiado ao seq. 531.2
	15/04/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
688	16/04/2020	Objecção ao PRJ apresentada pela Agência de fomento do Paraná S.A.
737	24/04/2020	Petição das Recuperandas informando que foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso Especial nº 0047590-88.2019.8.16.0000, restabelecendo o processamento da RJ em relação à CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO - ME
752	28/04/2020	8º RMA
753	28/04/2020	Certificação acerca da atribuição de efeito suspensivo ao Recurso Especial nº 0047590-88.2019.8.16.0000, restabelecendo o processamento da RJ em relação à CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO - ME
785	04/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S/A
799	04/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por M. Cassab Comércio e Indústria LTDA
800	04/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Tardioli Lima Sociedade de Advogados
801	05/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Itaú Unibanco S.A.
	05/05/2020	Fim do prazo para apresentação de objeção ao plano
816	06/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.





1152	22/05/2020	Manifestação da Recuperanda requerendo: i) a expedição de ofício à 1ª V.T. de Umuarama, para que seja suspensa a hasta pública de venda do imóvel de matrícula nº 48.492, do 1º CRI de Umuarama; ii) a expedição de ofício à 19ª V. C. do Foro Central Cível de São Paulo, determinando a suspensão da execução nº 1102483-29.2016.8.26.0100, assim como de todo e qualquer ato constitutivo/expropriatório sobre bens essenciais às atividades das Recuperandas, em especial, sobre o imóvel de matrícula nº 31.669, do 1º CRI de Umuarama; iii) a expedição de ofício à 2ª V.C. de Umuarama, determinando a imediata suspensão da Execução nº 0000254- 43.2017.8.16.0070, assim como de todo e qualquer ato constitutivo/expropriatório sobre bens essenciais às atividades das Recuperandas, em especial, sobre os imóveis de matrícula nº 18.782 e 19.164, do CRI de Naviraí/MS e iv) que seja reconhecida a essencialidade do maquinário objeto das petições de mov. 106.1 e mov. 260, expedindo-se ofício ao juízo da 2ª V.C. desta Comarca de Umuarama, determinando a ordem de suspensão da Ação de Busca e Apreensão nº 0011079-28.2017.8.16.0173 e a expedição de ofício ao juízo deprecado da V.C. de Peixoto de Azevedo/MT, solicitando a suspensão da busca e apreensão em curso na Carta Precatória nº 1000923-93.2019.8.11.0023, bem como a imediata restituição do maquinário já apreendido (PLANTADEIRA 2100 – 15 LINHAS)
1165	25/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Adriano Vieira dos Santos
1167	25/05/2020	AJ se manifesta sobre os requerimentos formulados nos autos, opinando: i) pela expedição de ofício à 1ª V.C. de Cascavel nos autos nº 0027290-81.2015.8.16.0021, solicitando a suspensão dos atos expropriatórios em relação aos bens pertencentes a CELIO BATISTA MARTINS FILHO, em face do crédito exequendo estar sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial; ii) expedição de ofício à 2ª V.C. de Umuarama, nos autos nº 0000254-43.2017.8.16.0070, solicitando a suspensão dos atos expropriatórios de bens da AVERAMA ALIMENTOS S.A. e CELIO BATISTA MARTINS FILHO, em face do crédito exequendo estar sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial e iii) indeferimento dos demais pedidos
1188	29/05/2020	Petição informando o protocolo do 9º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1200	01/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama e Região
1208	02/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Marinês Batista dos Santos
1219	03/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Márcio Toesca de Oliveira
1225	08/06/2020	Petição da Recuperandas requerendo a juntada de laudo de avaliação do equipamento objeto do contrato noticiado ao seq. 531.2, reiterando pedido de homologação de seq. 531.1
1232	08/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Mayekawa do Brasil Equipamentos Industriais Ltda
1240	09/06/2020	Petição das Recuperandas informando que foi negado provimento ao Agravo de Instrumento de nº 0052718-89.2019.8.16.0000. Assim, requereu a devolução de 02 (DOIS) COMPRESSORES, TIPO PARAFUSO, MODELO N250VDM-ETS, com números de série, MB4546-02 e MB 4547-02, apreendidos nos autos da Execução nº 0012877-24.2017.8.16.0173
1241	09/06/2020	Manifestação da AJ comunicando notificação extrajudicial recebida do credor Agência de Fomento do Paraná S.A. quanto a propriedade fiduciária de bens móveis que constituem o pátio fabril da unidade das Recuperandas. No mais, a AJ cientificou quanto a sua ausência de poderes para receber notificações em nome das Recuperandas, nos termos do art. 64 da Lei 11.101/2005





1253	10/06/2020	Juntada de decisão proferida no Agravo de Instrumento de nº 0030574-87.2020.8.16.0000, a qual deferiu efeito suspensivo para fim de determinar a suspensão do trâmite da Busca e Apreensão nº 0002139-29.2020.8.16.0070
1314	30/06/2020	Petição informando o protocolo do 10º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1327	07/07/2020	Decisão que: a) rejeitou liminarmente todas as impugnações de crédito protocoladas nos autos principais, por inadequação da via eleita; b) indeferiu pedido de suspensão dos atos constritivos relativos a Reclamação Trabalhista nº 0001859-09.2017.5.09.0025□; c) deferiu pedido de suspensão das execuções nº 0027290-81.2015.8.16.0021 e nº 0000254-43.2017.8.16.0070; d) indeferiu pedido de suspensão da execução nº 1102483-29.2016.8.26.0100 e da Ação de Busca e Apreensão nº 0011079-28.2017.8.16.0173, f) e, por fim, determinou a análise da legalidade pretendida nas objeções ao PRJ apresentadas
1385	30/07/2020	Petição informando o protocolo do 11º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1428	10/08/2020	Petição das Recuperandas se manifestando quando as objeções ao PRJ apresentadas
1430	13/08/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049 que comunica a ocorrência de bloqueio judicial pelo Juizado Especial Cível de Astorga/PR de valores pertencentes às Recuperandas
1452	19/08/2020	Comunicado de cessão de crédito pelo Itaú Unibanco S.A. para Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A
1472	28/08/2020	Comunicado de cessão de crédito pelo Banco do Brasil S.A. para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I
1473	31/08/2020	Petição informando o protocolo do 12º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1481	04/09/2020	Manifestação das Recuperandas acerca do bloqueio judicial informado em mov. 1430 e ocorrido nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049 no sentido de requerer o imediato desbloqueio e suspensão da referida demanda
1484	08/09/2020	Manifestação da AJ opinando que, considerando as especificidades do caso, a AGC do Grupo Averama terá maior efetividade se realizada de forma presencial, motivo pelo qual postulou seja aguardado até o final do mês de novembro/2020 para deliberação quanto a forma de realização; também opinou pelo levantamento do bloqueio judicial informado em mov. 1430 e ocorrido nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049
1506	11/09/2020	Comunicado de cessão de crédito pelo Banco Santander para o Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
1525	21/09/2020	Petição das Recuperandas requerendo seja suspensa imediatamente a hasta pública designada para 24/09/2020, nos autos nº 0000418-63.2017.5.09.0325 e 0001912-94.2016.5.09.0325, em trâmite no Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, que tem por objeto 4 imóveis de sua propriedade
1528	23/09/2020	Decisão que, dentre outras deliberações: i) determinou a imediata liberação dos valores constritos nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049; ii) deferiu o pedido de suspensão das hastas públicas deferidas pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, até que se ultime a análise quanto à essencialidade dos bens objetos do leilão judicial
1531	23/09/2020	Juntada de ofício mensageiro referente à liberação dos valores constritos nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049
1532	24/09/2020	Petição das Recuperandas reiterando os termos da manifestação de mov. 1240 para que ocorra a imediata devolução de 02 (DOIS) COMPRESSORES, TIPO PARAFUSO, MODELO N250VDM-ETS, com números





		de série, MB4546-02 e MB 4547-02, apreendidos nos autos da Execução nº 0012877-24.2017.8.16.0173
1540	30/09/2020	Petição informando o protocolo do 13º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1547	05/10/2020	Juntada de Mandado de Penhora no Rostos dos Autos referente à Reclamatória Trabalhista de n. 0000245-25.2018.5.09.0092
1557	08/10/2020	Parecer do MP quanto à legalidade do PRJ e pela realização da AGC
1561	13/10/2020	Manifestação da credora Mayekawa do Brasil Equipamentos Industriais LTDA. contra o pedido formulado pelas Recuperandas em mov.1532 de devolução dos 02 (dois) compressores, haja vista estar pendente de julgamento Recurso Especial com efeito suspensivo sobre a matéria
1579	28/10/2020	Manifestação das Recuperandas quanto: i) à homologação do contrato de compra e venda firmado com a PLUSVAL; ii) o desbloqueio de valores e abstenção de novos bloqueios nas constas bancárias das Recuperandas; iii) à suspensão da hasta pública de bem imóvel essencial às atividades do grupo econômico; iv) à remissão para evitar expropriação de parte ideal de imóvel essencial às atividades do grupo econômico; v) à devolução dos 02 (dois) compressores apreendidos
1585	30/10/2020	Petição informando o protocolo do 14º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1591	06/11/2020	Pedido das Recuperandas de autorização da averbação do contrato de arrendamento (mov. 415.2), e respectivo aditivo (doc. 02), nas matrículas dos imóveis nos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis.
1597	16/11/2020	Manifestação da AJ sobre: i) a homologação do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas e a empresa Plusval; ii) a necessidade de suspensão de bloqueios nas contas bancárias das Recuperandas; iii) vistoria no imóvel matriculado sob o nº 12.2055 para fins de que seja auferida sua essencialidade; iv) a devolução dos equipamentos apreendidos nos autos executórios de nº 0012877-24.2017.8.16.0173.
1603	18/11/2020	Manifestação de Valdomiro Roberto da Rocha pela não essencialidade do imóvel com matrícula 48.942 do CRI 1º Ofício de Umuarama
1605	20/11/2020	Manifestação da AJ sobre: i) os imóveis essenciais para cumprimento do PRJ; ii) a impossibilidade de penhora no rosto dos autos de empresa em recuperação judicial por juízo de Execução Fiscal.
1606	25/11/2020	Requerimento das Recuperandas de reconhecimento da essencialidade da área total da "Fazenda Santa Filomena" constituída pelos imóveis de matrículas nº 2.788, 2.789, 2.791 2.792, 2.793 e 2.794, todos do CRI de Icaraíma/PR
1608	30/11/2020	Petição informando o protocolo do 15º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1614	01/12/2020	Decisão deferindo a suspensão dos atos expropriatórios de imóvel que faz parte do Plano de Recuperação Judicial, até manifestação quanto a essencialidade do bem para as atividades das Recuperandas

EVENTOS FUTUROS

Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE

1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores

Fim do *stay period*





5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria realizada em 07/12/2020 no Complexo Industrial e na Transportadora situados na cidade de Umuarama/PR, ocasião em que a AJ foi acompanhada pelo Sr. Antônio Moreira Freire, gerente industrial das Recuperandas, e pelo Sr. Franciello, representante da arrendatária PLUSVAL;
- Manifestações nos autos principais de Recuperação Judicial e nos incidentes de Habilitação e Impugnação de Crédito.

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações operacionais das Recuperandas foram obtidas através de vistoria realizada no Complexo Industrial das empresas na cidade de Umuarama/PR, ocasião em que a AJ recebeu relatórios detalhados sobre o funcionamento das unidades de atuação do grupo econômico, geração de empregos, perspectivas gerais e quando foi possível constatar a dinâmica do complexo vistoriado.

Diante à dimensão das atividades exercidas, as informações operacionais gerais foram prestadas pelo preposto das Recuperandas, Sr. Antônio Moreira Freire, e pelo Sr. Franciello, representante da arrendatária PLUSVAL, porquanto pela AJ foi possível verificar o regular funcionamento de toda a alçada do complexo vistoriado, o qual envolve: i) Transportadora; ii) Silos; iii) Fábrica de Ração; e iv) Abatedouro.

O referido complexo, segundo declinado, permanece com funcionamento de 01 (um) turno por dia, com média diária de abate de aves de 76.590 (setenta e seis mil e quinhentos e noventa), tudo isso de acordo com o resultado operacional de novembro/2020.

Em relação aos empregos diretos atualmente gerados nas atividades, foi apontado uma média de 1.900 (mil e novecentos), sendo que 900 (novecentos) desses trabalham no complexo situado em Umuarama/PR, 716 (setecentos e dezesseis) no abatedouro localizado em Rondon/PR, 150 (cento e cinquenta) nos incubatórios, 60 (sessenta) nas granjas e matrizeiros e 80 (oitenta) na transportadora.

Quanto à última, foi indicado pelo Sr. Antônio, para além da normalidade da laboração, a necessidade de aumento da atual frota de caminhões para suporte da logística da arrendatária PLUSVAL, o que atualmente está pendente de disponibilização de recursos para compra. Em contrapartida, segundo também relatado, a Transportadora passou a melhorar sua infraestrutura e a manutenção dos caminhões.

No âmbito das outras competências exercidas, as informações foram prestadas diretamente pelo representante da principal arrendatária, PLUSVAL, sendo por ele declarado que o complexo industrial está em fase de expansão para o mercado internacional, com perspectiva de negócios no Japão, Hong Kong e Cuba, por mais que já tenha sido estabelecido parceria de cortes específicos em alguns outros países.





No mercado interno igualmente há expansão de negócios, ressaltou-se o representante da arrendatária, uma vez que já chegaram a outras regiões, a exemplo de Francisco Beltrão, Guarapuava e Pato Branco, onde ocorrem vendas pelo mercado de varejo.

No que tange à operacionalização do complexo instalado na cidade de Rondon/PR, cuja operacionalização consiste em frigorífico e abatedouro de aves, os quais são arrendados pela empresa JAGUAFRANGOS, foi comunicado pelo gerente industrial que o 2º turno de labor, já iniciado em 07/12/2020, traz uma perspectiva média de abate de 60 (sessenta) mil aves por turno diário, sendo que para alcance desta produtividade, foi necessária a contratação de 100 (cem) funcionários no segmento.

A propósito, lá também houve instalação de equipamentos para aumentar a automação e capacidade produtiva do abatedouro, estando algumas etapas ainda em fase de orçamento, cuja perspectiva de investimentos resta em torno de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Na região, ademais, também será iniciada a integração de granjas, o que igualmente está demandando investimentos e logística pelas empresas arrendatárias, as quais contarão com o auxílio por parte das Recuperandas para garantia e contribuição de aceleração do processo.

Correlato, a AJ foi informada que a maioria dos aviários pertencentes ao proprietário, Sr. Celio, os quais também são arrendados à empresa PLUSVAL, também atualmente passam por investimentos, encontrando-se ainda em reforma e adaptação de novas tecnologias, de forma a ser moldado conforme o padrão da empresa atuante.

Já em relação aos incubatórios localizados em Nova Olímpia/PR, foi destacado pelo acompanhante da vistoria que ambos operam em plena capacidade e regular produtividade de pintainhos.





7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As análises apresentadas a seguir retratam os dados retirados dos balancetes fornecidos pelo grupo "Averama", com a posição contábil de cada empresa Recuperanda, referente ao mês de outubro de 2020.

7.1 DADOS COMPARATIVOS ENTRE AS RECUPERANDAS

7.1.1 ATIVO

Ao avaliar a tabela abaixo que contém os dados dos ativos do Grupo Averama, identifica-se que o maior volume financeiro se encontra alocado na empresa "Averama Alimentos", sendo ela também que possui o maior volume de créditos a receber e detém 89,3% do Ativo imobilizado.

As demais Recuperandas concentram em sua maioria valores no grupo Imobilizado, tendo como mais representativa a empresa "Averama Transportes", com 10,5% do Ativo Imobilizado total.

ATIVO	out/20								Total	AV
	Averama Alimentos	Averama Transportes	Averama Matrizeiro	Averama Incubatório	Abatedouro Aves Rondon	Averama Rações	Celio ME			
Ativo Circulante	70.375.283	0	107.018	0	0	0	1.000	70.483.301	24,8%	
Caixa e Equivalentes a Caixa	451.182	0	0	0	0	0	1.000	452.182	0,2%	
Créditos	18.157.612	0	0	0	0	0	0	18.157.612	6,4%	
Adiantamentos	4.859.132	0	0	0	0	0	0	4.859.132	1,7%	
Outros Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	
Tributos a Recuperar/Compensar/Restituir	46.907.357	0	107.018	0	0	0	0	47.014.375	16,5%	
Estoques	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	
Ativo Não Circulante	193.054.440	20.702.157	0	100.000	126.000	30.000	0	214.012.597	75,2%	
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.195.944	0	0	0	0	0	0	14.195.944	5,0%	
Adiantamentos LP	13.548.967	0	0	0	0	0	0	13.548.967	4,8%	
Depósitos Judiciais	646.977	0	0	0	0	0	0	646.977	0,2%	
Ativo Permanente	178.858.497	20.702.157	0	100.000	126.000	30.000	0	199.816.653	70,2%	
Investimentos	2.414.633	0	0	0	0	0	0	2.414.633	0,8%	
Imobilizado	175.765.694	20.702.157	0	100.000	126.000	30.000	0	196.723.851	69,1%	
Intangível	678.170	0	0	0	0	0	0	678.170	0,2%	
Total do Ativo	263.429.724	20.702.157	107.018	100.000	126.000	30.000	1.000	284.495.898	100,0%	
% Participação do Ativo Circulante	99,8%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%		
% Participação do Ativo Realizável a LP	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%		
% Participação do Ativo Permanente	89,5%	10,4%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	100,0%		

7.1.2 PASSIVO

Ao avaliar a tabela apresentada abaixo, com a composição do Passivo, temos a maior representação, assim como no Ativo, alocada na empresa Averama Alimentos com 96,4% do total do circulante, sendo que a rubrica mais representativa do grupo é a conta "Empréstimos e Financiamentos", seguida pela conta "Fornecedores" desta Recuperanda.



Seguindo para o Passivo Exigível a Longo Prazo a empresa Averama Alimentos detém 79,1% do total do grupo, com a maior concentração em "Obrigações Tributárias", grupo este que também apresenta saldo na empresa Averama Transportes, sendo 20,9% do total.

Por fim, quanto ao Patrimônio Líquido, verifica-se que até o momento o grupo acumula em seu PL R\$ 1,5 milhão de lucro, no ano de 2020.

PASSIVO	out/20								Total	AV
	Averama Alimentos	Averama Transportes	Averama Matrizeiro	Averama Incubatório	Abatedouro Aves Rondon	Averama Rações	Celio ME			
Passivo Circulante	454.663.875	16.615.193	485.896	0	0	0	0	0	471.764.965	165,8%
Empréstimos e Financiamentos	165.057.731	1.019.745	0	0	0	0	0	0	166.077.476	58,4%
Fornecedores	116.739.826	0	0	0	0	0	0	0	116.739.826	41,0%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	260.212	52.310	485.896	0	0	0	0	0	798.419	0,3%
Obrigações Tributárias	63.980.247	59.636	0	0	0	0	0	0	64.039.882	22,5%
Provisão para Contingências	71.069.733	0	0	0	0	0	0	0	71.069.733	25,0%
Adiantamentos de Clientes	0	15.483.502	0	0	0	0	0	0	15.483.502	5,4%
Outras Contas a Pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Adiantamento Arrendamentos	37.556.128	0	0	0	0	0	0	0	37.556.128	13,2%
Passivo Não Circulante	-191.234.151	4.086.963	-378.878	100.000	126.000	30.000	1.000	0	-187.269.067	-65,8%
Passivo Exigível a Longo Prazo	17.947.529	4.741.373	0	0	0	0	0	0	22.688.902	8,0%
Empréstimos e Financiamentos LP	1.613.350	0	0	0	0	0	0	0	1.613.350	0,6%
Obrigações Tributárias LP	16.334.178	4.741.373	0	0	0	0	0	0	21.075.551	7,4%
Patrimônio Líquido	-209.181.680	-654.410	-378.878	100.000	126.000	30.000	1.000	0	-209.957.968	-73,8%
Capital Social	12.000.000	720.000	25.000	100.000	126.000	30.000	1.000	0	13.002.000	4,6%
Reservas de Capital	3.383.352	0	0	0	0	0	0	0	3.383.352	1,2%
Reservas de Lucros	7.625.703	0	0	0	0	0	0	0	7.625.703	2,7%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.707.522	14.486.242	0	0	0	0	0	0	46.193.764	16,2%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-259.976.903	-15.860.652	-403.878	0	0	0	0	0	-276.241.433	-97,1%
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	1.577.851	0	0	0	0	0	0	0	1.577.851	0,6%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-5.499.206	0	0	0	0	0	0	0	-5.499.206	-1,9%
Total do Passivo	263.429.724	20.702.157	107.018	100.000	126.000	30.000	1.000	0	284.495.898	100,0%
% Participação do Passivo Circulante	96,4%	3,5%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	79,1%	20,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	99,6%	0,3%	0,2%	0,0%	-0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	

7.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa referente ao mês de outubro de 2020.

Observa-se que o volume de faturamento no período está alocado na Recuperanda Averama Alimentos, que foi a única empresa a realizar movimentação na DRE, oriundo de receitas com arrendamento, tendo registrado um prejuízo de R\$ 14 mil, no mês de outubro de 2020.





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	out/20												Total	AV		
	Averama Alimentos	AV	Averama Transportes	AV	Averama Matrizeiro	AV	Averama Incubatório	AV	Abatedouro Aves Rondon	AV	Averama Rações	AV			Celio ME	AV
Receitas Operacionais Brutas	1.344.069	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1.344.069	100,0%
(-) Deduções das Receitas	-124.326	-9,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-124.326	-9,3%
(-) Despesas Variáveis	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Margem de Contribuição	1.219.743	90,7%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1.219.743	90,7%
(-) Despesas Operacionais	-275.968	-20,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-275.968	-20,5%
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	943.774	70,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	943.774	70,2%
(-) Depreciação e Amortizações	-947.126	-70,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-947.126	-70,5%
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-10.889	-0,8%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-10.889	-0,8%
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-14.241	-1,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-14.241	-1,1%
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-14.241	-1,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-14.241	-1,1%
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Resultado Líquido do Exercício	-14.241	-1,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-14.241	-1,1%
% Participação das Receitas Op. Brutas	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação da MC	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação das Despesas Operacionais	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Operacional	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	

7.2 BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO GRUPO AVERAMA

7.2.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução consolidada da composição dos Ativos das Recuperandas serão apresentados de forma comparativa de dezembro de 2018 a outubro de 2020, onde pode-se observar a ocorrência de um acréscimo de R\$ 43,5 milhões, enquanto no período de setembro a outubro de 2020 houve uma redução de R\$ 787 mil.

As principais informações financeiras e operacionais serão destacadas a seguir:





ATIVO	dez/18	set/20	out/20	AV	AH	AH	Variação	Variação
					out20/dez18	out20/set20	out20/dez18	out20/set20
Ativo Circulante	64.019.096	70.227.806	70.483.301	24,8%	10,0%	0,4%	6.433.225	255.495
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.000	223.081	452.182	0,2%	45118,2%	102,7%	451.182	229.101
Créditos	15.535.969	18.104.651	18.157.612	6,4%	16,6%	0,3%	2.590.934	52.961
Adiantamentos	3.764.532	4.859.132	4.859.132	1,7%	29,1%	0,0%	1.094.600	0
Outros Créditos	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar/Compensar/Restituir	44.717.595	47.040.942	47.014.375	16,5%	5,1%	-0,1%	2.296.508	-26.567
Estoques	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Não Circulante	176.905.304	215.055.212	214.012.597	75,2%	21,0%	-0,5%	37.107.293	-1.042.615
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.548.967	14.195.944	14.195.944	5,0%	4,8%	0,0%	646.977	0
Adiantamentos LP	13.548.967	13.548.967	13.548.967	4,8%	0,0%	0,0%	0	0
Depósitos Judiciais	0	646.977	646.977	0,2%	0,0%	0,0%	646.977	0
Ativo Permanente	163.356.337	200.859.268	199.816.653	70,2%	22,3%	-0,5%	36.460.316	-1.042.615
Investimentos	2.160.685	2.414.633	2.414.633	0,8%	11,8%	0,0%	253.947	0
Imobilizado	161.195.652	197.766.466	196.723.851	69,1%	22,0%	-0,5%	35.528.199	-1.042.615
Intangível	0	678.170	678.170	0,2%	0,0%	0,0%	678.170	0
Total do Ativo	240.924.400	285.283.018	284.495.898	100,0%	18,1%	-0,3%	43.540.518	-787.120

Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Uma característica deste grupo são as mudanças constantes de valores, promovidas pelas operações diárias da empresa. Em outubro/20 as disponibilidades finalizaram com um saldo de R\$ 452 mil, apresentando um aumento de 102,7% em comparação com o mês anterior, acréscimo este referente principalmente a Transferência de Numerários, sendo que do valor do grupo R\$ 1 mil encontra-se em Caixa, R\$ 3 mil estão nas contas correntes e R\$ 448 mil estão em aplicações financeiras. Por fim, o grupo representou 0,2% do ativo total da Recuperanda.

Créditos: o grupo Créditos é representado pelas Duplicatas a Receber e apresentou aumento de 0,3%, equivalente a R\$ 52 mil no período de setembro a outubro de 2020. Atualmente o saldo encontra-se em R\$ 18,1 milhões, representando 6,4% do total do ativo.

Tributos a Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de outubro/20 foi de R\$ 47 milhões, demonstrando um decréscimo de 0,1%, respectivamente R\$ 26 mil em relação a setembro/20. Por fim, representou 16,5% do total do ativo.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Em outubro/20 o grupo de contas fez um saldo de R\$ 196,7 milhões e representou 69,1% do Ativo total, podendo ser observado uma redução de 0,5% no mês de análise. Observa-se no período um aumento de R\$ 1 mil em "Prédios e Edificações". Ademais, houve a contabilização da depreciação no valor de R\$ 1 milhão.

Intangível: Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. Esta conta refere-se ao investimento em softwares e, no período de setembro a outubro de 2020 não apresentou





movimentações, finalizando o mês de outubro/20 com um saldo de R\$ 678 mil. Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa geral do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Prédios e Edificações	51.953.881	52.019.298	56.849.141	56.903.992	56.967.017	56.968.067
Máquinas e Equipamentos	44.066.767	44.066.767	56.175.247	56.175.247	56.175.247	56.175.247
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	418.000	418.000	418.000	418.000	418.000	418.000
Móveis e Utensílios	960	960	126.144	126.144	126.144	126.144
Ferramentas de Lg Durabilidade	0	0	11.981			
Instalações	7.999.478	7.999.478	17.066.650	17.111.846	17.111.846	17.111.846
Terrenos	75.927	75.927	75.927	75.927	75.927	75.927
Veículos	18.118.687	18.118.687	18.198.187	18.198.187	19.072.931	19.072.931
Carrocerias e Furgões	4.138.713	4.138.713	4.138.713	4.138.713	4.138.713	4.138.713
Imóveis e Benfeitorias	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000
Imobilizado em Trânsito	621.468	636.086	904.129	904.129	0	0
Imobilizado a Realizar	22.654.250	22.683.479	953.831	953.831	953.831	953.831
Imobilizado Ajuste de Aval. Patrimonial	67.269.314	67.269.314	67.269.314	67.269.314	67.269.314	67.269.314
(-) Depreciação Acumulada	-20.876.308	-21.377.661	-21.968.599	-23.766.825	-24.810.486	-25.854.151
Ativo Intangível	44.989	44.989	678.170	678.170	678.170	678.170
(-) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	196.742.127	196.350.038	201.152.837	199.442.676	198.432.655	197.390.040
Variação %	-0,19%	-0,20%	2,45%	-0,85%	-0,51%	-0,53%

7.2.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa de setembro a outubro de 2020, sendo possível constatar uma redução de \$ 787 mil no referido período.

As variações que impactaram nas contas serão demonstradas a seguir.





PASSIVO	dez/18	set/20	out/20	AV	AH	AH	Variação	Variação
					out20/dez18	out20/set20	out20/dez18	out20/set20
Passivo Circulante	429.878.722	472.237.949	471.764.965	165,8%	9,7%	-0,1%	41.896.126	-472.985
Empréstimos e Financiamentos	160.710.545	166.208.428	166.077.476	58,4%	3,3%	-0,1%	5.366.931	-130.952
Fornecedores	107.709.036	116.739.826	116.739.826	41,0%	8,4%	0,0%	9.039.790	0
Obrigações Sociais e Trabalhistas	798.419	798.419	798.419	0,3%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Tributárias	74.071.758	64.023.066	64.039.882	22,5%	-13,5%	0,0%	-10.037.403	16.816
Provisão para Contingências	71.105.462	71.069.733	71.069.733	25,0%	0,0%	0,0%	-29.320	0
Adiantamentos de Clientes	15.483.502	15.483.502	15.483.502	5,4%	0,0%	0,0%	0	0
Outras Contas a Pagar	0	29.950	0	0,0%	0,0%	-100,0%	0	-29.950
Adiantamento Arrendamentos	0	37.885.026	37.556.128	13,2%	0,0%	-0,9%	37.556.128	-328.898
Passivo Não Circulante	-188.954.321	-186.954.931	-187.269.067	-65,8%	-0,9%	0,2%	1.644.392	-314.135
Passivo Exigível a Longo Prazo	21.098.632	22.988.796	22.688.902	8,0%	7,3%	-1,3%	1.535.272	-299.895
Empréstimos e Financiamentos LP	0	1.913.245	1.613.350	0,6%	2833,5%	-15,7%	1.558.353	-299.895
Obrigações Tributárias LP	21.098.632	21.075.551	21.075.551	7,4%	-0,1%	0,0%	-23.081	0
Patrimônio Líquido	-210.052.954	-209.943.728	-209.957.968	-73,8%	-0,1%	0,0%	109.120	-14.241
Capital Social	13.002.000	13.002.000	13.002.000	4,6%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Capital	3.383.352	3.383.352	3.383.352	1,2%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Lucros	7.625.703	7.625.703	7.625.703	2,7%	0,0%	0,0%	0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	46.193.764	46.193.764	46.193.764	16,2%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-275.671.460	-276.241.433	-276.241.433	-97,1%	0,2%	0,0%	-569.974	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	0	1.592.092	1.577.851	0,6%	-11262,9%	-0,9%	1.591.986	-14.241
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.586.314	-5.499.206	-5.499.206	-1,9%	19,9%	0,0%	-912.892	0
Total do Passivo	240.924.400	285.283.018	284.495.898	100,0%	18,1%	-0,3%	43.540.518	-787.120

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Os Empréstimos e financiamentos, devidos a curto prazo e longo prazo, apresentaram a monta de R\$ 167,6 milhões, representando 58,9% do total do passivo. O grupo apresentou no período de setembro a outubro de 2020 uma redução de 0,1% no curto prazo, equivalente a R\$ 130 mil, enquanto no longo prazo demonstrou um decréscimo de 15,7%, ou seja, R\$ 299 mil. Verifica-se que a conta Empréstimos diversos - LP detém como credor a pessoa de Célio Batista Martins Filho, sócio das Recuperandas e está contabilizado na empresa Averama Alimentos.

Outras Contas a Pagar: Esse grupo de outras obrigações a pagar demonstrou em outubro de 2020 um decréscimo de R\$ 29 mil, equivalente ao total do montante apresentado em setembro/2020, zerando, assim, seu saldo no período de análise.

Adiantamentos Arrendamentos: Esta conta refere-se à contabilização dos adiantamentos realizados pelas empresas: Jaguafrangos destinado ao Abatedouro Rondon no valor de R\$ 249 mil e Plusval Agroavícola destinada ao Abatedouro Umuarama no valor de R\$ 37,3 milhões. De setembro a outubro de 2020, demonstrou uma redução de R\$ 328 mil. Com saldo de R\$ 37,5 milhões, esta conta representa a contrapartida do Imobilizado a realizar.

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: Em outubro/20, este grupo apresentou saldo de R\$ 85,1 milhões e representou ao todo 29,9% do total do passivo. A conta no curto prazo demonstrou aumento de R\$ 16 mil, enquanto no longo prazo não houve movimentação.





Patrimônio líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. O Lucro/Prejuízo do Exercício de 2020 apresentou saldo acumulado positivo de R\$ 1,5 milhão, demonstrando uma redução comparativamente ao mês anterior, devido ao prejuízo na ordem de R\$ 14 mil obtido em outubro/20.

Outras avaliações serão realizadas abaixo, nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

7.3 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

7.3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Liquidez Corrente	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Liquidez Geral	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15

7.3.1.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,17**, portanto, a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,17** para cada **R\$ 1,00** de dívida.





7.3.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Endividamento Geral	174,81%	174,80%	173,29%	173,56%	173,59%	173,80%
Composição do Endividamento	95,34%	95,33%	95,37%	95,38%	95,36%	95,41%

No referido mês de análise o endividamento da empresa totalizou R\$ 494,4 milhões, sendo 95,41% registrado a curto prazo.

7.3.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

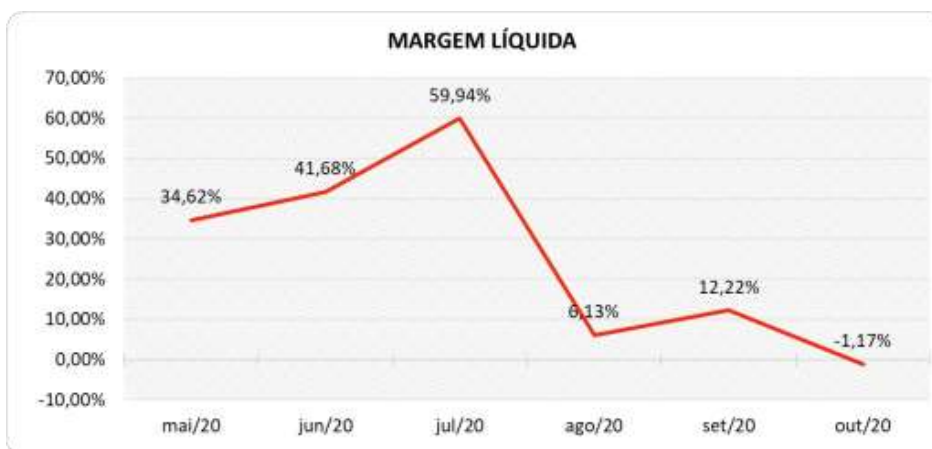
Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Margem Líquida	34,62%	41,68%	59,94%	6,13%	12,22%	-1,17%
Rentabilidade do Ativo	0,15%	0,13%	0,29%	0,03%	0,05%	-0,01%
Produtividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No mês de outubro de 2020 a Recuperanda apresentou Margem e Rentabilidade **negativas**. As oscilações na margem líquida podem ser observadas no gráfico ao seguir.





7.3.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

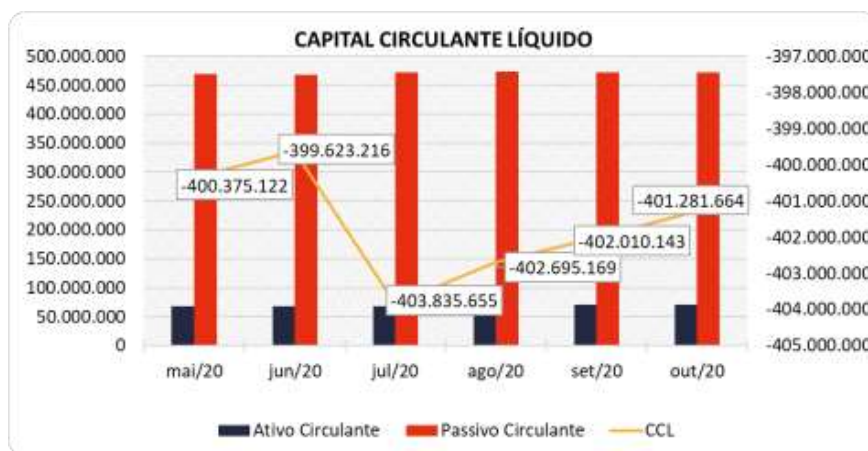
O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Ativo Circulante	68.537.627	68.471.319	68.680.635	70.064.710	70.227.806	70.483.301
Passivo Circulante	468.912.750	468.094.535	472.516.290	472.759.879	472.237.949	471.764.965
CCL	-400.375.122	-399.623.216	-403.835.655	-402.695.169	-402.010.143	-401.281.664
Variação %	-0,13%	-0,19%	1,05%	-0,28%	-0,17%	-0,18%

Verifica-se que a empresa apresentou uma melhora no período, tendo reduzido 0,18% seu CCL negativo no mês de outubro/2020, onde passou de um CCL de - R\$ 402 milhões para - R\$ 401,2 milhões, ocorrido por conta da aumento no grupo Caixa e Equivalentes a Caixa registrado no ativo e da redução de R\$ 328 mil no grupo Adiantamento Arrendamentos do passivo.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo apurado no capital de giro líquido:





7.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – CONSOLIDADO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir de forma comparativa, referente ao último trimestre, com as principais variações que ocorreram nas contas e contribuíram para um prejuízo de R\$ 14 mil nesse último mês.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	ago/20	set/20	AV	out/20	AV	Média jan19 a dez19	AV	Média jan20 a out20	AV	AH out20/set20	Varição out20/set20
	Receitas Operacionais Brutas	1.483.232	1.286.204	100,0%	1.344.069	100,0%	5.631	100,0%	1.189.208	100,0%	4,5%
(-) Deduções das Receitas	-137.199	-118.974	-9,3%	-124.326	-9,3%	-21.224	-376,9%	-106.932	-9,0%	4,5%	-5.353
(-) Despesas Variáveis	-24.127	0	0,0%	0	0,0%	-414.227	-7355,7%	-112.078	-9,4%	0,0%	0
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Margem de Contribuição	1.321.907	1.167.230	90,7%	1.219.743	90,7%	-429.820	-7632,5%	970.199	81,6%	4,5%	52.513
(-) Despesas Operacionais	-305.097	-532.998	-41,4%	-275.968	-20,5%	-238.911	-4242,5%	-449.479	-37,8%	-48,2%	257.030
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	1.016.810	634.232	49,3%	943.774	70,2%	-668.731	-11875,0%	520.720	43,8%	48,8%	309.543
(-) Depreciação e Amortizações	-933.702	-947.123	-73,6%	-947.126	-70,5%	-61.007	-1083,3%	-381.920	-32,1%	0,0%	-3
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-572	424.019	33,0%	-10.889	-0,8%	681.824	12107,5%	15.833	1,3%	-102,6%	-434.908
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	82.536	111.128	8,6%	-14.241	-1,1%	-47.914	-850,8%	154.633	13,0%	-112,8%	-125.368
(+/-) Resultado Não Operacional	0	31.524	2,5%	0	0,0%	417	7,4%	3.152	0,3%	-100,0%	-31.524
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	82.536	142.652	11,1%	-14.241	-1,1%	-47.498	-843,4%	157.785	13,3%	-110,0%	-156.892
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	82.536	142.652	11,1%	-14.241	-1,1%	-47.498	-843,4%	157.785	13,3%	-110,0%	-156.892

7.4.1 RECEITAS

As receitas consistem, no caso das Recuperandas na soma de todos os valores referente aos arrendamentos das estruturas da empresa.



A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar o faturamento realizado no período e o gráfico que demonstra as oscilações dos valores de recebimento de arrendamento registrado no semestre:

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Vendas e Serviços - Averama Alimentos	1.355.740	960.888	1.536.836	1.483.232	1.286.204	1.344.069
Vendas e Serviços - Averama Transportes	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Averama Matriseiro	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Panorama Incubatorio	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Abatedouro de Aves Rondon	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Averama Rações	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Celio ME	0	0	0	0	0	0
Total	1.355.740	960.888	1.536.836	1.483.232	1.286.204	1.344.069



Segue também abaixo o quadro com os respectivos arrendamentos responsáveis pela receita auferida no mês de outubro de 2020.

Receitas de Arrendamento - Outubro/2020		
15/10/2020	Recbto Arrend.Veículos-10/2020-Golden-Ração	34.000,00
21/10/2020	Recbto Arrend.Veículos 10/2020-Golden-Ração	49.000,00
26/10/2020	Recbto Arrend.Veículos 10/2020-Golden	36.000,00
22/10/2020	Recbto Arrend.Veículos 10/2020-PC Fagan	23.500,00
30/10/2020	Arrend.Abat.Umu Compl. 09/2020-Plusval-Créd.Bancario	11.733,22
30/10/2020	Arrend.Abat.Umu Compl. 09/2020-Plusval-Amort.Adto Invest.	11.733,22
30/10/2020	Aprop.Arrend.Abat.Umu 10/2020-Plusval VC 10/11/2020	214.960,40
30/10/2020	Aprop.Arrend.Abat.Umu 10/2020-Plusval VC 10/11/2020-Amort.A	214.960,40
30/10/2020	Aprop.Arrend. Jaguafrangos mês 10/2020-VC 15/11/2020	124.401,20
30/10/2020	Aprop.Arrend. Jaguafrangos mês 10/2020-Adto.Invest.10/2020	124.401,20
30/10/2020	Aprop.Arrend.Incubatório 1-PLUMA-10/2020-VC 05/11/2020	117.161,29
30/10/2020	Aprop.Arrend.Silos-Umu 10/2020-Plusval-VC 10/11/2020	70.000,00
30/10/2020	Aprop.Arrend.Fab.Ração Umu 10/2020-Plusval VC 10/11/2020	227.268,00
30/10/2020	Aprop.Arrend.Incubatório 2-PC FAGAN 10/2020-VC 09/11/2020	25.000,00
30/10/2020	Aprop.Arrend.Matriz.Roncador 10/2020-VC 15/11/2020	30.000,00
30/10/2020	Recbto Arrend.Veículos 10/2020-Golden-FV	17.300,00
30/10/2020	Recbto Arrend.Veículos 10/2020-Golden-Grãos	12.650,00
Total		1.344.068,93





7.4.2 MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

A **Margem de contribuição** é o quanto sobra da receita obtida com o arrendamento, para pagar os custos fixos (e ter lucro), após o pagamento dos custos e despesas variáveis (impostos, matérias-primas, comissões e outros gastos resultantes).

DESPESAS E CUSTOS VARIÁVEIS	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	
(-) Deduções das Receitas	-125.406	-88.879	-142.157	-137.199	-118.974	-124.326	
(-) Despesas Variáveis	0	0	-1.306	-24.127	0	0	
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0	0	0	0	0	
(=) Margem de Contribuição	1.230.334	872.008	1.393.373	1.321.907	1.167.230	1.219.743	
% Margem de Contribuição	90,75%	90,75%	90,67%	89,12%	90,75%	90,75%	

No mês de outubro de 2020, os custos variáveis da Recuperanda representaram 9,3% do total da receita bruta auferida no mês, mantendo a porcentagem observada no mês anterior.

Assim, como os custos foram menores que o faturamento, a margem de contribuição finalizou positiva em 90,75%, um montante de R\$ 1,2 milhão.

7.4.3 DESPESAS FIXAS

As despesas fixas da Recuperanda apresentaram saldo de R\$ 275 mil e reduziram na ordem de 48,2%, ou seja, R\$ 257 mil de setembro a outubro de 2020.

A maior motivadora do decréscimo observado no período de análise foi a conta "Outras Despesas Administrativas", que sozinha apresentou uma queda de R\$ 472 mil.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo com as despesas do semestre.

DESPESAS FIXAS	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	% Acumulado
Outras Despesas Administrativas	-629.822	-77.906	-109.260	-57.332	-552.964	-80.480	51,33%
Serviços Prestados por Terceiros	-159.478	53.615	84.765	-239.957	24.042	-193.992	77,41%
Despesas Tributárias	0	0	4.094	-7.807	-4.013	-1.199	98,27%
Despesas com Pessoal	0	0	0	0	0	0	99,92%
Utilidades e Serviços	-640	0	-115	0	-63	-298	100,00%
Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	100,00%
(-) Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0	0	0	100,00%
Total	-789.941	-24.291	-20.515	-305.097	-532.998	-275.968	

7.4.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Em inglês Ebitda é a sigla para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).



O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações. Portanto, o EBITDA revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito das Recuperandas, segue abaixo:



No mês de outubro de 2020, com a Margem de Contribuição positiva e suficiente para cobrir as despesas operacionais, a Recuperanda encerrou o período com um resultado operacional (Ebitda) favorável de 70,2% sobre o faturamento, equivalente a R\$ 943 mil, sendo um percentual maior que o auferido no mês anterior que havia sido de 49,3%.

7.4.5 EBITDA X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrados pela Recuperanda no último semestre.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	440.393	847.717	1.372.859	1.016.810	634.232	943.774
(-) Depreciação e Amortizações	0	-454.978	-536.277	-933.702	-947.123	-947.126
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-14.456	-29.320	-547	-572	424.019	-10.889
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	425.937	363.419	836.035	82.536	111.128	-14.241
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	31.524	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	425.937	363.419	836.035	82.536	142.652	-14.241
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	425.937	363.419	836.035	82.536	142.652	-14.241





Neste mês, o Resultado Líquido fechou negativo em R\$ 14 mil. Este valor representa -1,1% sobre o faturamento de outubro de 2020, sendo diferente do resultado anterior que havia sido positivo em R\$ 142 mil.

Destaca-se que os Encargos Financeiros apresentaram o montante desfavorável de R\$ 10 mil. Houve também no período a contabilização das depreciações e amortizações, que totalizaram R\$ 947 mil.

8. CONSIDERAÇÕES DA AJ

Com vistas a dar compreensão aos fatos observados junto as Recuperandas, a AJ retrata neste tópico um resumo dos acordos contratuais em contrapartida com os desdobramentos contábeis observados em seus balancetes.

EMPRESA: PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA

Em 04/09/2019, as Recuperandas firmaram contrato de arrendamento de seu complexo industrial situado as margens da Rodovia PR 323, na cidade de Umuarama/PR, fábrica de rações, incubatórios, aviários e ativos destinados à produção de ovos férteis em favor da empresa Plusval Agroavícola, cujas cláusulas financeiras ajustadas preveem uma disponibilização de recursos na ordem de R\$ 35 milhões para as Recuperandas, recursos estes que deverão ser investidos na reforma e readequação das instalações do complexo avícola.

O contrato ora celebrado prevê também um prazo de 10 anos de arrendamento das instalações, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes.

Em contraprestação mensal ao arrendamento de cada unidade do complexo, estipulou-se um valor que a ser calculado de acordo com a produção.

A contrapartida financeira mais relevante é advinda do abatedouro que prevê uma produção diária inicial de 60.000 aves com previsão de aprimorar a capacidade mínima de abate de 150.000 aves por dia até o 18º mês.

O investimento de R\$ 35 milhões será descontado mês a mês do valor a ser pago pelo arrendamento, na proporção de 50% do valor mensal devido, até que o valor total seja restituído. Sobre este fato a AJ destaca que localizou nas contabilizações efetuadas pelas Recuperandas, conforme tabela abaixo, uma receita de R\$ 376.200,00 em abril/20, maio e junho/20, cujos valores foram abatidos 100% do valor do adiantamento (R\$35 mi) efetuado pela Plusval, estando em desacordo com o estabelecido no contrato e do qual a AJ ainda aguarda as considerações. Nos meses de julho a outubro/2020, os abatimentos foram feitos em 50% do valor mensal do arrendamento.





Conta: 31220 - Receita de Arrendamento - Abatedouro Umuarama

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
02/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020	VLR REF. APROP. REC.BTO. ARREND. 04/2020 - PLUSVAL		376.200,00	376.200,00
Total do mês		0,00	376.200,00	
05/2020	VLR REF. APROP. REC.BTO. ARREND. 05/2020 - PLUSVAL		376.200,00	752.400,00
Total do mês		0,00	376.200,00	
06/2020	VLR REF. APROP. REC.BTO. ARREND. 06/2020 - PLUSVAL		376.200,00	1.128.600,00
Total do mês		0,00	376.200,00	
07/2020	VLR REF. APROP. 50% ARREND. 07/2020 - PLUSVAL		188.100,00	1.316.700,00
	VLR REF. APROP. 50% ARREND. 07/2020 - PLUSVAL		188.100,00	1.504.800,00
Total do mês		0,00	376.200,00	
08/2020	VLR REF. AMORT.ADTO INVEST 07/2020 - PLUSVAL		188.100,00	1.692.900,00
	VLR REF. VLR.ARREND. 08/2020 - PLUSVAL		188.100,00	1.881.000,00
Total do mês		0,00	376.200,00	
09/2020	VLR REF. APROP. REC. ARREND. ABAT. 09/2020 - PLUSVAL		188.100,00	2.069.100,00
	VLR REF. APROP. REC. ARREND. ABAT. 09/2020 - PLUSVAL - AMORT. ADTO. INVEST.		188.100,00	2.257.200,00
Total do mês		0,00	376.200,00	
10/2020	VLR REF. ARREND. ABAT. 10/2020 - PLUSVAL		214.960,40	2.472.160,40
	VLR REF. ARREND. ABAT. 10/2020 - PLUSVAL - AMORT. ADTO. INVEST.		214.960,40	2.687.120,80
	VLR REF. VLR .COMPL. ARREND. ABAT - 09/2020 - PLUSVAL		11.733,22	2.698.854,02
	VLR REF. VLR .COMPL. ARREND. ABAT - 09/2020 - PLUSVAL		11.733,22	2.710.587,24
Total do mês		0,00	453.387,24	
Total geral		0,00	2.710.587,24	2.710.587,24

Conta: 22520 - Plusval Agroavícola - Abatedouro Umuarama (Adiantamento de Arrendamento)

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. INVEST. A REALIZAR - PLUSVAL		35.000.000,00	35.000.000,00
Total do mês		0,00	35.000.000,00	
02/2020				35.000.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020				35.000.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020	VLR REF. AMORT. EMPREST. PLUSVAL C/VLR. ARREND. MES 04/2020	376.200,00		34.623.800,00
	VLR REF. AMORT. EMPREST. PLUSVAL REF. RATEIO HON. ARAUZ 2/3 - (CEVAL X PLUMA) 04/2020	130.952,38		34.492.847,62
Total do mês		507.152,38	0,00	
05/2020	VLR REF. AMORT. EMPREST. PLUSVAL C/VLR. ARREND. MES 05/2020	376.200,00		34.116.647,62
	VLR REF. AMORT. EMPREST. PLUSVAL REF. RATEIO HON. ARAUZ 2/3 - (CEVAL X PLUMA) 05/2020	130.952,38		33.985.695,24
Total do mês		507.152,38	0,00	
06/2020	VLR REF. AMORT. EMPREST. PLUSVAL C/VLR. ARREND. MES 06/2020	376.200,00		33.609.495,24
	VLR REF. AMORT. EMPREST. PLUSVAL REF. RATEIO HON. ARAUZ 2/3 - (CEVAL X PLUMA) 06/2020	130.952,38		33.478.542,86
Total do mês		507.152,38	0,00	
07/2020	VLR REF. APORTE INVEST.PLUSVAL CF ATA - AVERAMA X PLUSVAL		5.000.000,00	38.478.542,86
	VLR REF. AMORT. 50% ADTO INVEST C/ARREND.ABAT UMUARAMA 07/2020 - PLUSVAL	188.100,00		38.290.442,86
	VLR REF. AMORT. ADTO INVEST ABAT UMUARAMA - PLUSVAL 07/2020	130.952,38		38.159.490,48
Total do mês		319.052,38	5.000.000,00	
08/2020	VLR REF. AMORT.ADTO INVEST.PLUSVAL - 07/2020	188.100,00		37.971.390,48
Total do mês		188.100,00	0,00	
09/2020	VLR REF. AMORT. EMPREST. REF. RATEIO PLUSVAL	130.952,38		37.840.438,10
	VLR REF. AMORT. EMPREST. REF. RATEIO PLUSVAL	130.952,38		37.709.485,72
	VLR REF. ARREND. ABAT UMUARAMA - PLUSVAL 09/2020	188.100,00		37.521.385,72
Total do mês		450.004,76	0,00	
10/2020	VLR REF. VLR.ARREND.ABAT. PLUSVAL - 10/2020	214.960,40		37.306.425,32
Total do mês		214.960,40	0,00	
Total geral		2.693.574,68	40.000.000,00	37.306.425,32





Cabe ainda destacar que o valor do adiantamento será corrigido pelo IGPM e provisionado mensalmente pela arrendadora e que todas as operações mantidas entre as partes deverão ser contabilizadas.

Em análise aos fatos contábeis das Recuperandas, verificou-se também que em janeiro de 2020, o reconhecimento dos R\$ 35 milhões citados anteriormente, no Ativo e Passivo da empresa Averama Alimentos S/A. Deste valor, R\$ 39.797.050,46 já foram integralizados no Ativo Imobilizado permanente da Recuperanda, estando relacionado principalmente em máquinas de equipamentos e instalações. O representante da Recuperanda informa que todo valor de imobilizado contabilizado será objeto de auditoria externa oportunamente. Para melhor visualização dos fatos, segue abaixo extrato com as informações obtidas nos balancetes enviados pelas Recuperandas.

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. INVEST. A REALIZAR - PLUSVAL	35.000.000,00		35.000.000,00
Total do mês		35.000.000,00	0,00	
02/2020				35.000.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020	VLR REF. ADTO. A FORNEC. P/AQUIS. MAQS. EQUIPTOS. - PLUSVAL		343.519,81	34.656.480,19
	VLR REF. AQUIS., UC. SOFTWARE MAXICON - PLUSVAL		44.053,81	34.612.426,38
	VLR REF. CONSTRUCAO CIVIL FRIGORIFICO - PLUSVAL		2.933.196,02	31.679.230,36
	VLR REF. ESTRUT. ISOPAINAIS FRIGORIFICOS - PLUSVAL		1.695.344,34	29.983.886,02
	VLR REF. ESTRUT. METALICA FRIGORIFICO - PLUSVAL		2.800.054,84	27.183.831,18
	VLR REF. INSTALACOES ELETRICAS FRIGORIFICO - PLUSVAL		1.660.214,53	25.523.616,65
	VLR REF. MANUT. MAQS. E EQUIPTO. R\$9,00/TON. - PLUSVAL		419.179,15	25.104.437,50
	VLR REF. MANUTENCAO CALDEIRA - PLUSVAL		4.800,16	25.099.637,34
	VLR REF. MOVEIS E UTENSILIOS - PLUSVAL		960,00	25.098.677,34
	VLR REF. MAQUINAS E EQUIPTOS. - PLUSVAL		2.724.895,86	22.373.781,48
	VLR REF. REFORMA PREDIO ADMINISTRATIVO - PLUSVAL		56.384,95	22.317.396,53
	VLR REF. SIST. DE SUBPRODUTO-FFO - PLUSVAL		34.434,50	22.282.962,03
	VLR REF. SIST. ENCANAMENTO AGUA, VAPOR, AMONIA, AR COND. - PLUSVAL		108.780,00	22.174.182,03
	VLR REF. SIST. EXAUSTAO FABR. DE REACOES - PLUSVAL		2.350,00	22.171.832,03
	VLR REF. SIST. TRATAMENTO DE AFLUENTES-ETA - PLUSVAL		74.189,32	22.097.642,71
	VLR REF. SIST. TRATAMENTO DE EFLUENTES ET - PLUSVAL		1.445.370,86	20.652.271,85
	VLR REF. SISTEMA CONGELAMENTO FRIGORIFICO - PLUSVAL		178.739,44	20.473.532,41
VLR REF. TI LOGISTICA FRIGORICO - PLUSVAL		935,00	20.472.597,41	
Total do mês		0,00	14.527.402,59	
04/2020				20.472.597,41
Total do mês		0,00	0,00	
05/2020				20.472.597,41
Total do mês		0,00	0,00	
06/2020				20.472.597,41
Total do mês		0,00	0,00	
07/2020	VLR REF. INVEST.REALIZADOS CONTRATO ARRENDAMENTO - PLUSVAL 07/2020		4.168.947,67	16.303.649,74
	VLR REF. INVEST.REALIZADOS ATÉ 06/2020 - PLUSVAL		21.100.700,20	-4.797.050,46
	VLR REF. APORTE INVEST. REF. ABAT. UMU - AVERAMA X PLUSVAL	5.000.000,00		202.949,54
Total do mês		5.000.000,00	25.269.647,87	
08/2020				202.949,54
Total do mês		0,00	0,00	
09/2020				202.949,54
Total do mês		0,00	0,00	
10/2020				202.949,54
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		40.000.000,00	39.797.050,46	202.949,54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYFZ M6WX9 U2G7E 7KLVU





Alocação do Imobilizado a Realizar - Abatedouro Umuarama para as Contas Contábeis Definitivas

Data	Contas Contábeis	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
02/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	343.519,81		343.519,81
	CONTA: 17101 - SOFTWARES	44.053,81		387.573,62
	CONTA: 16981 - PREDIOS E EFICIÇÕES	2.933.196,02		3.320.769,64
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	1.695.344,34		5.016.113,98
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	2.800.054,84		7.816.168,82
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	1.660.214,53		9.476.383,35
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	419.179,15		9.895.562,50
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.800,16		9.900.362,66
	CONTA: 17521 - MOVEIS E UTENSILIOS	960,00		9.901.322,66
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.724.895,86		12.626.218,52
	CONTA: 16981 - PREDIOS E EFICIÇÕES	56.384,95		12.682.603,47
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	34.434,50		12.717.037,97
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	108.780,00		12.825.817,97
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	2.350,00		12.828.167,97
CONTA: 16923 - INSTALACOES	74.189,32		12.902.357,29	
CONTA: 16923 - INSTALACOES	1.445.370,86		14.347.728,15	
CONTA: 16923 - INSTALACOES	178.739,44		14.526.467,59	
CONTA: 17101 - SOFTWARES	935,00		14.527.402,59	
Total do mês		14.527.402,59	0,00	
04/2020				14.527.402,59
Total do mês		0,00	0,00	
05/2020				14.527.402,59
Total do mês		0,00	0,00	
06/2020				14.527.402,59
Total do mês		0,00	0,00	
07/2020	CONTA: 16923 - INSTALACOES	3.278.775,40		17.806.177,99
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	67.266,56		17.873.444,55
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	748.734,73		18.622.179,28
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	110.350,20		18.732.529,48
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	1.142.541,16		19.875.070,64
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	34.800,00		19.909.870,64
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	19.457,53		19.929.328,17
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	71.048,11		20.000.376,28
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	736.903,05		20.737.279,33
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	6.343,76		20.743.623,09
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	1.472.186,22		22.215.809,31
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	1.172.930,75		23.388.740,06
	CONTA: 16923 - INSTALACOES		2.350,00	23.386.390,06
	CONTA: 16923 - INSTALACOES		5.434,50	23.380.955,56
	CONTA: 16923 - INSTALACOES		233.897,14	23.147.058,42
	CONTA: 16924 - FERRAMENTAS DE LONGA DURABILIDADE	11.981,00		23.159.039,42
	CONTA: 16981 - PREDIOS E EFICIÇÕES	2.980.130,99		26.139.170,41
	CONTA: 16981 - PREDIOS E EFICIÇÕES	1.116.801,16		27.255.971,57
	CONTA: 16981 - PREDIOS E EFICIÇÕES	18.100,00		27.274.071,57
	CONTA: 16981 - PREDIOS E EFICIÇÕES	107.827,13		27.381.898,70
	CONTA: 16981 - PREDIOS E EFICIÇÕES	103.649,16		27.485.547,86
	CONTA: 16981 - PREDIOS E EFICIÇÕES	135.997,09		27.621.544,95
	CONTA: 17101 - SOFTWARES	295.244,96		27.916.789,91
	CONTA: 17101 - SOFTWARES	107.302,68		28.024.092,59
	CONTA: 17101 - SOFTWARES	172.354,78		28.196.447,37
	CONTA: 17101 - SOFTWARES	24.414,42		28.220.861,79
	CONTA: 17101 - SOFTWARES	33.864,01		28.254.725,80
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.358,00		28.277.083,80
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.218.256,95		39.495.340,75
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	859.724,31		40.355.065,06
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		343.519,81	40.011.545,25
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		419.179,15	39.592.366,10
	CONTA: 17521 - MOVEIS E UTENSILIOS	37.024,78		39.629.390,88
CONTA: 17521 - MOVEIS E UTENSILIOS	88.159,58		39.717.550,46	
CONTA: 17611 - VEICULOS	79.500,00		39.797.050,46	
Total do mês		26.274.028,47	1.004.380,60	
08/2020				39.797.050,46
Total do mês		0,00	0,00	
09/2020				39.797.050,46
Total do mês		0,00	0,00	
10/2020				39.797.050,46
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		40.801.431,06	1.004.380,60	39.797.050,46

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYFZ M6WX9 U2G7E 7KLVU





EMPRESA: PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA.

Em relação as operações realizadas com a empresa Pluma Agroavícola, observa-se que a Recuperanda apresentou contrato de arrendamento assinado em 24/10/2018, referente a unidade do Incubatório de aves na cidade de Nova Olímpia-PR, com vigência de 08 anos, iniciando em 16/10/2018 e terminando em 15/10/2026.

O contrato prevê uma contraprestação pelo arrendamento de R\$ 130.500,00/mês, vencendo a primeira parcela em 31/03/2019, com desconto de R\$ 20.500,00/mês por pontualidade, com previsão de reajuste anual pelo IGPM.

Prevê também que este desconto de R\$ 20.500,00/mês será aplicado até a integral compensação das benfeitorias em melhorias pertinentes à área externa dos bens objeto do arrendamento, até um limite de R\$1.175.000,00.

Conta: 31015 - Receita de Arrendamento - Incubatório 1

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. APROP. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 01/2020		110.000,00	110.000,00
	VLR REF. APROP. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 06 A 12/2019		770.000,00	880.000,00
Total do mês		0,00	880.000,00	
02/2020	VLR REF. RECIBTO. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 02/2020		110.000,00	990.000,00
Total do mês		0,00	110.000,00	
03/2020	VLR REF. RECIBTO. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 03/2020		110.000,00	1.100.000,00
Total do mês		0,00	110.000,00	
04/2020	VLR REF. RECIBTO. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 04/2020		110.000,00	1.210.000,00
Total do mês		0,00	110.000,00	
05/2020	VLR REF. RECIBTO. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 05/2020		110.000,00	1.320.000,00
Total do mês		0,00	110.000,00	
06/2020	VLR REF. RECIBTO. ARREND. INCUBAT. 1 - PLUMA 06/2020		110.000,00	1.430.000,00
Total do mês		0,00	110.000,00	
07/2020	VLR REF. VLR. ARREND. INCUBAT 1 - PLUMA 07/2020		110.000,00	1.540.000,00
Total do mês		0,00	110.000,00	
08/2020	VLR REF. TRANSF. DE 31016-RECIBTO ARREND. INCUBAT - PLUMA 08/2020		37.161,29	1.577.161,29
	VLR REF. VLR. ARREND. A RECEBER INCUB.1 - PLUMA 08/2020		117.161,29	1.694.322,58
Total do mês		0,00	154.322,58	
09/2020	VLR REF. APROP. ARREND. INCUBAT.1 - PLUMA 09/2020		117.161,29	1.811.483,87
Total do mês		0,00	117.161,29	
10/2020	VLR REF. APROP. ARREND. INCUBAT.1 - PLUMA 10/2020		117.161,29	1.928.645,16
Total do mês		0,00	117.161,29	
Total geral		0,00	1.928.645,16	1.928.645,16

Este valor poderá ser compensado junto ao arrendatário no valor líquido de R\$ 110.000,00 mensal que pagaria ao arrendador, conforme tabela a seguir:





Conta: 22527 - Pluma Agroavícola - Incubatório 1 (Adiantamento de Arrendamento)

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. INVEST. A REALIZAR P/PLUMA INCUB. 1		285.000,00	285.000,00
	VLR REF. INVEST. A REALIZAR P/PLUMA INCUB. 1		1.175.000,00	1.460.000,00
	VLR REF. AMORT. EMPREST. INVEST. C/ARREND INCUB. 1 - 06 A 12/2019	770.000,00		690.000,00
	VLR REF. AMORT. EMPREST. INVEST. C/ARREND INCUB. 1 - 01/2020	110.000,00		580.000,00
Total do mês		880.000,00	1.460.000,00	
02/2020	VLR REF. AMORT. EMPREST. INVEST. C/ARREND INCUB. 1 - 02/2020	110.000,00		470.000,00
Total do mês		110.000,00	0,00	
03/2020	VLR REF. AMORT. EMPREST. INVEST. C/ARREND INCUB. 1 - 03/2020	110.000,00		360.000,00
Total do mês		110.000,00	0,00	
04/2020	VLR REF. AMORT. EMPREST. INVEST. C/ARREND INCUB. 1 - 04/2020	110.000,00		250.000,00
Total do mês		110.000,00	0,00	
05/2020	VLR. RET. P/LIQ. ADTO. REF. INCUB. 1 - 05/2020	110.000,00		140.000,00
Total do mês		110.000,00	0,00	
06/2020	VLR. REF. AMORT. ADTO. INVEST. INCUB 1 - PLUMA 06/2020	110.000,00		30.000,00
Total do mês		110.000,00	0,00	
07/2020	VLR. REF. AMORT. ADTO. INVEST. PLUMA C/ARREND. INCUB 1 - PLUMA 06/2020	30.000,00		0,00
Total do mês		30.000,00	0,00	
08/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
09/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
10/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		1.460.000,00	1.460.000,00	0,00

Cabe ressaltar que em havendo um dispêndio maior que o valor de R\$ 1.175.000,00, o arrendatário arcaria com os gastos excedentes, entretanto, pode ser visualizado que houve um lançamento adicional de R\$ 285.000,00 não pactuado em contrato, no qual a AJ aguarda os esclarecimentos. Pode visualizar a contabilização do investimento pactuado em contrato, conforme tabela abaixo:

Conta: 18825 - Imobilizado a Realizar - Incubatório 1 - Pluma

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. VLR. INVEST. A REALIZAR P/PLUMA INCUB. 1	285.000,00		285.000,00
	VLR REF. VLR. INVEST. A REALIZAR P/PLUMA INCUB. 1	1.175.000,00		1.460.000,00
Total do mês		1.460.000,00	0,00	
02/2020				1.460.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020				1.460.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020	INTEGRACAO MOVIMENTOS NF/DOC ENTRADA	39.500,00		1.499.500,00
	VLR REF. REG.LCTO.AQUIS.PLACAS ENERG.SOLAR-TECNOENGE		39.500,00	1.460.000,00
Total do mês		39.500,00	39.500,00	
05/2020				1.460.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
06/2020				1.460.000,00
Total do mês		0,00	0,00	
07/2020	INTEGRACAO MOVIMENTOS NF/DOC ENTRADA	3.500,00		1.463.500,00
	INTEGRACAO MOVIMENTOS NF/DOC ENTRADA	50.000,00		1.513.500,00
	VLR REF. INVEST.REALIZADOS - PLUMA INCUB. 1		1.460.000,00	53.500,00
	VLR REF. PGTO DANFE 214-TEEL QUAD GERADOR - INCUB. 1		50.000,00	3.500,00
	VLR REF. PGTO DANFE 302-RONQUI DIAS-GERADOR - INCUB. 1		3.500,00	0,00
Total do mês		53.500,00	1.513.500,00	
08/2020	INTEGRACAO MOVIMENTOS NF/DOC ENTRADA	20.000,00		20.000,00
	VLR REF. PGTO NFE 215 - TEEL - PLACAS SOLARES - INCUB. 2		20.000,00	0,00
	VLR REF. PGTO NFE 216 - TEEL - PLACAS SOLARES - INCUB. 2		20.000,00	-20.000,00
	INTEGRACAO MOVIMENTOS NF/DOC ENTRADA	20.000,00		0,00
Total do mês		40.000,00	40.000,00	
09/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
10/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		1.593.000,00	1.593.000,00	0,00





Alocação do Imobilizado a Realizar - Incubatório 1 para as Contas Contábeis Definitivas

Data	Contas Contábeis	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
02/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.500,00		39.500,00
Total do mês		39.500,00	0,00	
05/2020				39.500,00
Total do mês		0,00	0,00	
06/2020				39.500,00
Total do mês		0,00	0,00	
07/2020	CONTA: 16981 - PREDIOS E EFIFICACOES	296.143,51		335.643,51
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	219.507,06		555.150,57
	CONTA: 16923 - INSTALACOES	173.509,72		728.660,29
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	170.000,00		898.660,29
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	450.948,79		1.349.609,08
	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	149.890,92		1.499.500,00
Total do mês		1.460.000,00	0,00	
08/2020				1.499.500,00
Total do mês		0,00	0,00	
09/2020				1.499.500,00
Total do mês		0,00	0,00	
10/2020				1.499.500,00
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		1.499.500,00	0,00	1.499.500,00

EMPRESA: JAGUAFRANGOS

Em 04/09/2019, foi firmado pelas Recuperandas contrato de arrendamento do Frigorífico de Aves Rondon com a empresa Jaguafrangos Industria e Comércio de Alimentos Ltda, pelo prazo de 03 anos, com término previsto para 02/09/2022, prorrogáveis por mais 03 anos.

O instrumento contratual prevê ainda um investimento de R\$1.825.000,00 pela arrendatária, e que no ato da posse será lavrada ata notarial na presença de todas as partes para identificar o estado atual de conservação de bens.

O valor do investimento será abatido mês a mês do valor a ser pago pelo arrendamento, na proporção de 50% do valor mensal devido, até findar o valor total investido, sendo o saldo deste corrigido a juros de 1% a.m.

Sobre a previsão de finalização do saldo de imobilização, a AJ solicitou maiores informações.





Conta: 18013 - Imobilizado a Realizar - Abatedouro Rondon

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. VLR.RETIDO P/JAGUAFRANGOS-REF ARREND. 12/2019 - REF. REFORMAS ABAT. RONDON VLR REF. AQUIS. MAQS. E EQUIPTOS. GOURMEAT REF. INVEST. ABAT. RONDON X JAGUA VLR REF. AQUIS. PREDIOS/EDIFIC. GOURMEAT REF. INVEST. ABAT. RONDON X JAGUA	1.975.000,00		1.975.000,00
			511.113,52	1.463.886,48
			742.233,77	721.652,71
Total do mês		1.975.000,00	1.253.347,29	
02/2020				721.652,71
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020				721.652,71
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020				721.652,71
Total do mês		0,00	0,00	
05/2020				721.652,71
Total do mês		0,00	0,00	
06/2020	INVEST. PLATAF./DOCAS/EXPED./DESCARREG./TELHADOS/ABAT. RONDON - JAGUA	29.229,00		750.881,71
Total do mês		29.229,00	0,00	
07/2020				750.881,71
Total do mês		0,00	0,00	
08/2020				750.881,71
Total do mês		0,00	0,00	
09/2020				750.881,71
Total do mês		0,00	0,00	
10/2020				750.881,71
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		2.004.229,00	1.253.347,29	750.881,71

Alocação do Imobilizado a Realizar - Abatedouro Umuarama para as Contas Contábeis Definitivas

Data	Contas Contábeis	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	CONTA: 17491 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTA: 16981 - PREDIOS E EFIFICAÇÕES		511.113,52	511.113,52
			742.233,77	1.253.347,29
Total do mês		1.253.347,29	0,00	
02/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
03/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
05/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
06/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
07/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
08/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
09/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
10/2020				1.253.347,29
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		1.253.347,29	0,00	1.253.347,29

O contrato previa também que o início das atividades do frigorífico seria em dezembro de 2019, com o abate de 40.000 aves/dia, podendo aumentar a produção de acordo com a capacidade da plataforma de abate e, que a partir da produção de 41.000 aves/dia o valor do arrendamento sofrerá um ajuste de R\$ 0,09 para R\$ 0,08 por quilo de ave abatida.

Abaixo pode ser visualizado a receita gerada até o mês de setembro/20 e o abatimento do adiantamento efetuado no momento de celebração do contrato, pendente ainda de auditoria externa para comprovação.





Conta: 31100 - Receita de Arrendamento - Abatedouro Rondon

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR. REF. RECETO. ARRENF. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS 12/2019		119.739,75	119.739,75
	VLR. REF. APROP. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS 11/2019		100.203,30	219.943,05
	VLR. REF. RECETO. ARRENF. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS 12/2019		49.796,70	269.739,75
	VLR. REF. VLR. RET. ARREND. 01/2020 - JAGUAFRANGOS P/AMORT. ADTO. REFORMAS		119.739,75	389.479,50
Total do mês		0,00	389.479,50	
02/2020	VLR. REF. RECEBTO. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS 01/2020		162.968,00	552.447,50
	VLR. REF. ARREND. 02/2020 - JAGUAFRANGOS P/AMORT. ADTO. REFORMAS		162.968,00	715.415,50
Total do mês		0,00	325.936,00	
03/2020	VLR. REF. RECEBTO. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS 02/2020		138.122,40	853.537,90
	VLR. REF. ARREND. 02/2020 - JAGUAFRANGOS P/AMORT. ADTO. REFORMAS		138.122,40	991.660,30
Total do mês		0,00	276.244,80	
04/2020	VLR. REF. RECEBTO. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS 03/2020		152.926,00	1.144.586,30
	VLR. REF. ARREND. 04/2020 - JAGUAFRANGOS P/AMORT. ADTO. REFORMAS		152.926,00	1.297.512,30
Total do mês		0,00	305.852,00	
05/2020	RECETO. ARREND. ABAT. RONDON - 02/2020 - JAGUAFRANGOS		65.483,20	1.362.995,50
	RECETO. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS - 05/2020 - COVID-19		299.327,25	1.662.322,75
	RECETO. ARREND. 50% ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS - 05/2020		65.483,20	1.727.805,95
Total do mês		0,00	430.293,65	
06/2020	APROP. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS - 06/2020		54.049,50	1.781.855,45
	ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS - 06/2020		54.049,50	1.835.904,95
	ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS - 06/2020	54.049,50		1.781.855,45
Total do mês		54.049,50	108.099,00	
07/2020	VLR. REF. AMORT. COMPL. - JAGUAFRANGOS - 06/2020		245.277,75	2.027.133,20
	VLR. REF. VLR. REC. ARREND. ABAT RONDON - JAGUAFRANGOS - 07/2020		97.767,31	2.124.900,51
	VLR. REF. VLR. REF. ARREND. 04/2020 ABAT RONDON - JAGUAFRANGOS		168.360,85	2.293.261,36
	VLR. REF. VLR. RETIDO ARREND. ABAT RONDON - JAGUAFRANGOS 07/2020		118.669,49	2.411.930,85
Total do mês		0,00	630.075,40	
08/2020	AMORT. ADTO INVEST ABAT RONDON - JAGUAFRANGOS - 08/2020		108.244,80	2.520.175,65
	VLR. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS - 08/2020		108.244,80	2.628.420,45
Total do mês		0,00	216.489,60	
09/2020	APROP. REC. ARREND ABAT RONDON - JAGUAFRANGOS - 09/2020		135.613,20	2.764.033,65
	APROP. REC. ARREND. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS - 09/2020		135.613,20	2.899.646,85
Total do mês		0,00	271.226,40	
10/2020	VLR. REF. ARREND. ABAT. RONDON 10/2020 - JAGUAFRANGOS		124.401,20	3.024.048,05
	VLR. REF. ARREND. ABAT. RONDON 10/2020 - JAGUAFRANGOS		124.401,20	3.148.449,25
Total do mês		0,00	248.802,40	
Total geral		54.049,50	3.202.498,75	3.148.449,25

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYFZ M6WX9 U2G7E 7KLVU





Conta: 20315 - Jaguafrangos - Abatedouro Rondon (Adiantamento de Arrendamento)

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020	VLR REF. EMPRESTIMOS DA JAGUAFRANGOS - REF. INV. REFORMAS ABAT. RONDON		1.975.000,00	1.975.000,00
	VLR REF. APROP. JUROS S/ADTO. JAGUAFRANGOS P/REF. ABAT. RONDON 03 A 12/2019		136.361,84	2.111.361,84
	VLR REF. AMORT. ADTO. P/REF. ABAT. RONDON. JAGUAFRANGOS - 11/2019	100.203,30		2.011.158,54
	VLR REF. AMORT. ADTO. P/REF. ABAT. RONDON. JAGUAFRANGOS - 12/2019	49.796,70		1.961.361,84
	VLR REF. VLR. RET. ARREND. JAGUAFRANGOS - 01/2020 P/PAGTO. ADTO. REFORMAS	119.739,75		1.841.622,09
Total do mês		269.739,75	2.111.361,84	
02/2020	VLR REF. VLR. RETIDO P/LIQ. ADTO. JAGUAFRANGOS - ARREND. 02/2020 - REFORMAS	162.968,00		1.678.654,09
Total do mês		162.968,00	0,00	
03/2020	VLR REF. APROP. JUROS S/ADTO. JAGUAFRANGOS - 01 A 03/2020		38.765,98	1.717.420,07
	VLR REF. VLR. RET. S/ARREND. P/AMORT. ADTO REFORMAS 02/2020 - JAGUAFRANGOS	138.122,40		1.579.297,67
Total do mês		138.122,40	38.765,98	
04/2020	VLR REF. VLR. JUROS S/ADTO. P/REF. ABAT. RONDON 04/2020 - JAGUAFRANGOS		16.851,44	1.596.149,11
	VLR REF. VLR. RETIDO P/JAGUAFRANGOS - ARREND. 04/2020 - 50% REF. REFORMAS	152.926,00		1.443.223,11
Total do mês		152.926,00	16.851,44	
05/2020	AMORT. EMPREST. JAGUAFRANFOS C/VLR. ARRED. ABAT RONDON - 05/2020	299.327,25		1.143.895,86
	APROP. JUROS S/ADTO. JAGUAFRANGOS - 05/2020 - REF. ADTO. REF. ABAT. RONDON		13.948,84	1.157.844,70
	VLR. RET. P/LIQ. ADTO. REF. ABAT. RONDON P/JAGUAFRANGOS - 05/2020	65.483,20		1.092.361,50
Total do mês		364.810,45	13.948,84	
06/2020	AMORT. ADTO. INVEST. 06/2020 - JAGUAFRANGOS	54.049,50		1.038.312,00
	INVEST. PLATAF./DOCAS/EXPED./DESCARREG./TELHADOS/ABAT. RONDON - JAGUA		29.229,00	1.067.541,00
	JUROS S/ADTO. P/INVEST. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS - 05/2020		12.053,29	1.079.594,29
	JUROS S/ADTO. P/INVEST. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS - 05/2020		2.378,39	1.081.972,68
	JUROS S/ADTO. P/INVEST. ABAT. RONDON - JAGUAFRANGOS - 06/2020		14.353,49	1.096.326,17
Total do mês		54.049,50	58.014,17	
07/2020	AMORT.100% ADTO INVEST. ABAT. RONDON - REF. PARALIZACAO COVID-19 04/2020	168.360,85		927.965,32
	AMORT. ADTO INVEST. ABAT RONDON - JAGUAFRANGOS 07/2020	118.669,49		809.295,83
	AMORT. COMPL. ADTO INVEST ABAT RONDON - PARALIZACAO COVID-19 06/2020	245.277,75		564.018,08
Total do mês		532.308,09	0,00	
08/2020	INTEGRACAO MOVIMENTOS CAIXA		0,00	564.018,08
	VLR REF. AMORT. COMPL. ADTO INVEST ABAT RONDON - JAGUAFRANGOS 08/2020	108.244,80		455.773,28
Total do mês		108.244,80	0,00	
09/2020	VLR REF. COMPL. JUROS S/ADTO P/INVEST. JAGUAFRANGOS - 06/2020		480,92	456.254,20
	VLR REF. COMPL. JUROS S/ADTO P/INVEST. JAGUAFRANGOS - 08/2020		11.696,99	467.951,19
	VLR REF. COMPL. JUROS S/ADTO P/INVEST. JAGUAFRANGOS - 09/2020		14.459,59	482.410,78
	VLR REF. COMPL. JUROS S/ADTO P/INVEST. JAGUAFRANGOS - 07/2020		16.842,46	499.253,24
	VLR REF. ARREND. ABAT. RONDON 09/2020 - JAGUAFRANGOS	135.613,20		363.640,04
Total do mês		135.613,20	43.479,96	
10/2020	VLR REF. VLR. JUROS S/ADTO. INVEST. 10/2020 - JAGUAFRANGOS		10.463,51	374.103,55
	VLR REF. VLR. ARREND. ABAT. RONDON 10/2020 - JAGUAFRANGOS	124.401,20		249.702,35
Total do mês		124.401,20	10.463,51	
Total geral		2.043.183,39	2.292.885,74	249.702,35

EMPRESA: GOLDEN NUTTRY

Dentre as movimentações contabilizadas verifica-se o lançamento de R\$ 593.812,74 no mês de fevereiro/20, para a conta prédios e edificações, ficando a empresa Averama em dívida com a Golden Nuttry neste mesmo valor, conforme demonstra-se nas tabelas a seguir:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYFZ M6WX9 U2G7E 7KLVU



Conta: 16981 - Prédios e Edificações

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
02/2020	VLR REF. VALOR REF. COMPRA DE EDIFICACAO REALIZADA CONF. CONTRATO DE COMPRA E VENDA	593.812,74		593.812,74
Total do mês		593.812,74	0,00	
03/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
05/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
06/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
07/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
08/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
09/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
10/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		593.812,74	0,00	593.812,74

Conta: 20056 - Golden Nuttry Alimentos Ltda. (Fornecedores Nacionais)

Data	Histórico	Movimentação		Saldo
		Débito	Crédito	
01/2020				0,00
Total do mês		0,00	0,00	
02/2020	VLR REF. AQUIS. EDIF./BENF. GOLDEN X AVERAMA		579.162,41	579.162,41
	VLR REF. AQUIS. EDIF./BENF. GOLDEN X AVERAMA		14.650,33	593.812,74
Total do mês		0,00	593.812,74	
03/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
04/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
05/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
06/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
07/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
08/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
09/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
10/2020				593.812,74
Total do mês		0,00	0,00	
Total geral		0,00	593.812,74	593.812,74

A Administradora Judicial aguarda posição das Recuperandas para reportar os esclarecimentos.





9. ACOMPANHAMENTO DOS QUESTIONAMENTOS

Após as considerações, baseada nos balancetes contábeis enviados pelas Recuperandas, a AJ ressalta que constam pendentes esclarecimentos, conforme segue:

A Recuperanda Averama reconheceu em suas despesas variáveis o valor de energia elétrica resultante de gastos produtivos. Informar os motivos deste lançamento, considerando que o contrato de arrendamento dos ativos realizado entre as empresas Averama e Plusval tem vigência inicial em 04/09/2019.	Em aberto.
Foi contabilizado um valor adicional de R\$ 285.000,00 não pactuado em contrato com a empresa Pluma e até o momento também não foi contabilizado a efetiva realização do investimento. Apresentar esclarecimentos.	Em aberto.
Consta saldo a integralizar no imobilizado da empresa Jaguafrangos junto a empresa Frigorífico de Aves Rondon. Apresentar esclarecimentos.	Em aberto.
Foi contabilizado uma receita de R\$ 376.200,00 em abril/20, maio/20 e junho/20, todos foram abatidos 100% do valor do adiantamento efetuado pela Plusval, em desacordo com o estabelecido no contrato. Apresentar esclarecimentos.	Em aberto.
Esclarecer os valores de despesas credoras apresentados nos meses de junho e julho-20 nas contas Serviços Contábeis e Serviços Jurídicos.	Em aberto.
Esclarecer crédito denominado "Integração Movimentos Caixa" no valor de R\$ 578.509,51 (Jaguafrangos – abatedouro Rondon), no mês 08/2020.	Em aberto.
Esclarecer o ajuste de R\$ 578 mil realizado na conta "Empréstimos Diversos" no mês 09/2020.	Em aberto.





10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis, enviados pelas Recuperandas com as revisões solicitadas por esta AJ, que visam demonstrar de forma concreta os fatos ocorridos na movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de outubro de 2020, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

- Registramos que foi identificado na contabilidade das empresas um faturamento de R\$ 1,3 milhão no mês, tendo como origem os arrendamentos das unidades produtivas do grupo e arrendamentos de veículos. No corrente ano, as Recuperandas acumulam uma receita de R\$ 11,8 milhões.
- Neste mesmo mês de outubro-20, foram identificadas despesas variáveis relacionadas com este faturamento no importe R\$ 124 mil, resultando assim numa margem de contribuição de R\$ 1,2 milhão, o que representa de maneira acumulada uma média de 81,6%.
- As despesas fixas das empresas no mês foram de R\$ 275 mil, demonstrando uma média mensal no ano de R\$ 449 mil.
- Da análise dessas informações, observa-se que as empresas finalizaram o mês de outubro de 2020 com um resultado negativo de R\$ 14 mil, contudo, acumulam no ano 2020 um lucro de R\$ 1,5 milhão, que contribuiu para a redução do valor negativo do Patrimônio Líquido que atualmente soma de R\$ 209,9 milhões.

